



LEI Nº. 078/2020

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8920 Pág: 35

19 DEZ 2020

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao jornalista **EDISON COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO E OUTROS, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao jornalista **EDISON COSTA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do título de que trata o *caput* do artigo anterior, dar-se á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de dezembro de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior do Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR
(Júnior do Femac)
Prefeito Municipal